

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 1

### Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Infraestrutura</b>	<b>6</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>7</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>10</b>
<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	

#### RESOLUÇÃO Nº 09/2026-CONSUNI/UFAL, de 27 de janeiro de 2026

**AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO PARA O PROJETO “FORMAÇÃO DE AGENTES INDÍGENAS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SERTÃO E AGreste ALAGOANO (AIPS-AL)”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.040831/2025-21 e nº 23065.040816/2025-83; CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação; CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Formação de Agentes Indígenas de Proteção Social do Sertão e Agreste Alagoano (AIPS-AL)”, que tem como objetivo geral formar 30 Agentes Indígenas de Proteção Social (AIPS) para atuarem como mediadores culturais e articuladores comunitários.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 27 de janeiro de 2026.

### PORTARIA Nº 58, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000749/2026-45,

Considerando a PORTARIA MEC Nº 812, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a redistribuição de Cargos de Direção e Funções Gratificadas do Ministério da Educação para as Universidades Federais, resolve:

Art. 1º Alocar 01 (um) Cargo de Direção CD-04 à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a fim de viabilizar a criação da Coordenação de Currículo e Acompanhamento de Projetos Pedagógicos dos Cursos (CCAP), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, com o objetivo de estruturar, organizar e qualificar o acompanhamento das demandas curriculares, pedagógicas e avaliativas dos cursos de graduação, bem como o acompanhamento dos cursos técnicos e das ações acadêmicas do Colégio de Aplicação Telma Vitório (CAPTV), atualmente sob responsabilidade da PROGRAD.

Art. 2º Ficam destinadas as seguintes atribuições, até a aprovação do regimento interno da Reitoria pelo Conselho Universitário:

I - acompanhar, analisar e emitir parecer técnico sobre Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, nos processos de criação, reformulação e atualização; II - orientar Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) quanto à elaboração, revisão e adequação dos PPCs às Diretrizes Curriculares Nacionais e às normativas institucionais;

III - acompanhar, monitorar e subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação, incluindo indicadores de qualidade, processos avaliativos internos e externos e articulação com as instâncias responsáveis pela avaliação institucional;

IV - acompanhar e articular os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e cursos técnicos, em conjunto com a Procuradoria Educacional Institucional;

V - acompanhar, no âmbito acadêmico-pedagógico, os cursos técnicos vinculados à UFAL e as ações desenvolvidas pelo Colégio de Aplicação Telma Vitório (CAPTV), em articulação com as unidades responsáveis;

VI - zelar pela conformidade normativa das estruturas curriculares e dos registros acadêmicos, garantindo a

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 2

coerência entre PPCs, matrizes curriculares, atos autorizativos e processos avaliativos;

VII - elaborar análises técnicas, relatórios e estudos que subsidiem a PROGRAD no planejamento, na avaliação e na tomada de decisões relacionadas à política curricular e acadêmica;

VIII - prestar apoio técnico às unidades acadêmicas em matérias relativas à organização curricular, à regulação e à avaliação dos cursos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000749/2026-45, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINE SANTOS DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2567170, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, para exercer a função de Coordenadora de Currículo e Acompanhamento de Projetos Pedagógicos dos Cursos (código CD-04), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTRARIA N. 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.032762/2025-82 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 56189694 , de 11/12/2025;
- Considerando o laudo n. 26231-000.257/2022, AMBIENTE HU/AMBULATORIO I/PROGEP de 17/11/2022;

- Considerando a Portaria de lotação n. 292-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 97 em 17/06/2025;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a MATHEUS NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo MEDICO, matrícula SIAPE 3486288 , por exercer suas atribuições na UORG HU/AMBULATORIO I/ PROGEP a partir de 01/10/2025.

### PORTRARIA N. 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.033348/2025-91 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 56188716 , de 11/12/2025;
- Considerando o laudo n. 26231-000.257/2022 , ambiente HU/AMBULATORIO I/PROGEP de 17/11/2022;
- Considerando a Portaria de lotação n. 229-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 76 em 12/05/2025;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS , ocupante do cargo MEDICA, matrícula SIAPE 1233162 , por exercer suas atribuições na UORG HU/AMBULATORIO I/PROGEP a partir de 30/09/2025.

### PORTRARIA N. 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.036183/2025-17 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 56190049 , de 11/12/2025;

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 3

- Considerando o laudo n. 26231-000.257/2022, AMBIENTE HU/AMBULATORIO I/PROGEP de 17/11/2022;
- Considerando a Portaria de lotação n. 291-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 97 em 17/06/2025;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;  
Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a CLARISSA FRANCA TAVARES DE SOUZA , ocupante do cargo MEDICA, matrícula SIAPE 1029040, por exercer suas atribuições na UORG HU/AMBULATORIO I/PROGEP a partir de 02/10/2025.

### PORTRARIA PROGEP Nº 12, 20 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, considerando Processo Judicial n. 1011065-28.2024.4.01.3311 e o Parecer de Força Executória n. 00981/2025/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU; bem como o que consta no processo nº 23065.040764/2025-45, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30 de dezembro de 2025, a servidora MARIANA LINS RODRIGUES, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 3405408, no Campus Arapiraca/Penedo, em caráter provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTRARIA PROGEP Nº 15, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038740/2025-26, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor JOÃO PAULO DE LORENA SILVA, Professor do Magistério Superior, no Centro de Educação/CEDU/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTRARIA PROGEP Nº 16, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038732/2025-80, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor ALLAN DIÉGO RODRIGUES FIGUEIREDO, Professor do Magistério Superior, no Centro de Educação/CEDU/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTRARIA PROGEP Nº 17, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038750/2025-61, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor ALLISSON JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTRARIA PROGEP Nº 18, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038725/2025-88, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de janeiro de 2026, o servidor SAMUELL AQUINO HOLANDA, Professor do Magistério Superior, no Campus do Sertão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 4

### PORTARIA PROGEP Nº 20, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038722/2025-44, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de janeiro de 2026, o servidor JOSÉ NATAN GONÇALVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no Campus do Sertão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 21, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038752/2025-51, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2026, a servidora PAULA FALCÃO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Direito/FDA/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 22, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038753/2025-03 , resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor DENARCY SOUZA E SILVA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Direito de Alagoas/FDA/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 23, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038744/2025-12, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2026, a servidora FERNANDA SANTANA PEITER , Professor do Magistério no Centro de Tecnologia/CTEC/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 24, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038749/2025-37, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor RODRIGO DOS SANTOS SOUZA, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 25, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038726/2025-22, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de janeiro de 2026, o servidor JOSÉ MANOEL SIQUEIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no Campus do Sertão/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 5

### PORTARIA PROGEP Nº 26, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038709/2025-95, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de janeiro de 2026, o servidor JOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, Professor do Magistério Superior, no Campus do Sertão/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 28, 21 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038743/2025-60, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, no Centro de Educação/CEDU/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 29, 22 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036699/2025-53, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de janeiro de 2026, o servidor JOÃO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Medicina/FAMED/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 37, 26 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030001/2025-96 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a FLAVIA ROBERTA BENEVENUTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2030928, no período de 27/07/2026 a 24/10/2026, correspondente ao quinquênio de 15/05/2018 a 13/05/2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 39, 27 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.033133/2025-70, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a MAYNA LAIS TENORIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Tec. de Laboratório de Edificações, matrícula SIAPE nº 1994851 , no período de 05.01.2026 a 04.04.2026, correspondente ao quinquênio de 03.02.2018 a 01.02.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Homologar o período compreendido entre 05/01/2026 a 27/01/2026;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 40, 27 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.039040/2025-59 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) CARMINA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº 1421766 , lotado(a) no(a) Ouvidoria/HUPAA, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 6

em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, data prevista para reavaliação: 14/08/2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

---

### Pró-Reitoria de Infraestrutura

---

#### PORTARIA PROINFRA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL**, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor LEONARDO DUARTE DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 3268936, da função de GESTOR dos contratos abaixo listados, revogando o Art. 2º da PORTARIA SINFRA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 e o Art. 3º da PORTARIA Nº 31, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADEILTON JORGE ROCHA SOBRINHO, Engenheiro-Electricista, matrícula siape nº 1884938, para atuar como GESTOR dos contratos abaixo listados:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
51/202 4	MACAIBA TRANSPORTES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.,	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de locação mensal de 15 veículos, nos termos da tabela abaixo, com base no inciso VIII do art.75 da lei de nº14.133/2021, nas

		condições estabelecidas no Termo de Referência.
40/202 4	BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de motoristas a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
03/202 0	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Prestação de serviços de empresa para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio e pick-ups)

Art. 3º - A presente designação e dispensa entrarão em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelo servidor designado a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

FELIPE DA ROCHA PAES

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026

Pág. 7

## Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA DAP Nº 2337, 29 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001053/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GEIZYELLE MAGNA ALVES DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2177893, lotado(a) no(a) Campus do Sertão - Unidade Educacional Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 24 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2338, 29 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026607/2025-27,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, de acordo com o *caput* e § 1º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2025, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, publicada no DOU de 31/12/2024.

SIAPE	Nome	Interstício de Referência	Efeito de Progressão	Padrão
2177893	GEIZYELLE MAGNA ALVES	24/11/2023 a	01/01/2025	14

DOS SANTOS VIEIRA	31/12/2024		
-------------------	------------	--	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2349, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030508/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAURICÉLIA BATISTA RAMOS DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1894414, lotado(a) no(a) Editora Universitária - EDUFAL, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 04 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2350, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028707/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDUARDO LIMA DE MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2159511, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 08 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 8

### PORTARIA DAP Nº 2351, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028650/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADRIANA FREIRE DA SILVA LOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1396532, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 05 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2352, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028661/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2161581, lotado(a) no(a) Gabinete Odontológico - GO/FOUFAL, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 22 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2353, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028651/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MEIRE SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2154992, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 02 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2354, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026565/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ARNON BERG MICHEL DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2155919, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 27 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 9

### PORTARIA DAP Nº 2355, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026599/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CÍCERO NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1884906, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2356, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025646/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NAYARA MACENA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete, classe E, matrícula Siape nº 1986883, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2357, 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025436/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARISSA CARLA DOS PRAZERES LEOBINO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1414313, lotado(a) no(a) Editora Universitária - EDUFAL, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 51, 13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000582/2026-12, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Nathalia Del Rio Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1163371, em substituição a Rodrigo de Lima Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941222, no exercício da função (código FG-3) de Supervisão na Coordenadoria de Benefícios no Departamento de Administração de Pessoal - CBEN/DAP, no período de 22 a 31 de dezembro de 2025, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 10

### Unidades Acadêmicas

#### PORATARIA FALE Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e conforme o que consta no processo nº 23065.002012/2026-67, resolve:

Art. 1º RECONDUIZIR a professora Ana Ximenes Gomes de Oliveira, Siape nº 1256553, para exercer a função de Coordenadora da Casa de Cultura Luso Brasileira, integrante do Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural.

Art. 2º RECONDUIZIR a professora Mary Hellen Batista dos Santos Severiano, Siape nº 1147342, para a função de Vice-Cordenadora da Casa de Cultura Luso Brasileira, integrante do Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural.

Art. 3º Estabelecer o biênio 02/01/2026 a 01/01/2028 como período de gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA FALE Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e conforme o que consta no processo nº 23065.002012/2026-67, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a professora Ana Ximenes Gomes de Oliveira, Siape nº 1256553, da função de Coordenadora da Casa de Cultura Luso Brasileira, integrante do Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural, em 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o professor Francisco Jadir Lima Pereira, Siape nº 1355192, para exercer a função de Coordenador da Casa de Cultura Luso Brasileira, integrante do Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta gestão compõe o biênio 02/01/2026 a 01/01/2028.

Art. 4º A nova composição da Coordenação da Casa de Cultura Luso Brasileira passa a ser a seguinte a partir de 01 de fevereiro de 2026:

Professor Dr. Francisco Jadir Lima Pereira, siape 1355192 - Coordenador;

Professora Dra. Mary Hellen Batista dos Santos Severiano, siape 1147342 - Vice-Coordenadora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA FALE Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e conforme o que consta no processo nº 23065.001856/2026-91, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a professora Adna de Almeida Lopes, siape nº 3284162, da função de Coordenadora de Estágio do Curso de Letras-Português presencial em 19 de agosto de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a professora Andréa da Silva Pereira, siape nº 1836454, para exercer a função de Coordenadora de Estágio do Curso de Letras-Português presencial a partir de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Estabelecer o período de 20 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2027 como período de gestão.

Art. 4º Homologar os atos praticados desde 20 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES

#### PORATARIA Nº 01 de 21 de Janeiro de 2026

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo, para compor a Comissão de Avaliação referente à 2ª Avaliação de Estágio Probatório Docente de Letícia Anderson Bassi, SIAPE 3384836, Processo nº 23065.035184/2025-36.

Comissão	SIAPE
Profa. Dra. Ana Catarina Rezende Leite	2022362

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 11

Profa. Dra. Isis Martins Figueiredo	1820117
Profa. Dra. Jadriane de Almeida Xavier	1006306

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA N° 02, de 21 de Janeiro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo, para compor a Comissão de Avaliação referente à 2ª Avaliação de Estágio Probatório Docente de Eliemerson de Souza Sales, SIAPE 1328448, Processo nº 23065.035207/2025-11.

Comissão	SIAPE
Profa. Dra. Francine Santos de Paula	2567170
Profa. Dra. Monique Gabriella Angelo da Silva	1866175
Profa. Dra. Laura Cristiane de Souza	1697787

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA N° 03, de 23 de Janeiro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação referente a solicitação de progressão funcional de Professor Associado 03 para Associado 04, de Andréa Pires Fernandes, Siape 1852567, processo nº 23065.001533/2026-05.

Comissão	SIAPE
Profa. Dra. Fabiane Caxico de Abreu Galdino	0426640
Profa. Dra. Janaína Heberle Bortoluzzi	1904678
Prof. Dr. Josué Carinhanha Caldas Santos	1613338

### PORTRARIA 04/2026/IQB/DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 6º e 7º da Resolução N° 60/2022-CONSUNI UFAL, de 02 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores técnicos-administrativos abaixo para compor a Comissão de Avaliação do processo eletrônico nº 23065.001934/2026-57, referente a Avaliação de Desempenho do servidor Fernando Maia de Oliveira, SIAPE 1119749:

Cristiane Vieira Costa, SIAPE 1104554

Julio César Farias de Andrade, SIAPE 1192366

Francielly da Conceição Silva, SIAPE 2387884

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 18

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026 Pág. 12

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
[cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br)

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cesar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

[www.ufal.br](http://www.ufal.br)